



M. G. M. N.

EDITAL N.º 57/2021

----- **MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----

----- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Extraordinária realizada no dia um de julho de dois mil e vinte e um**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

----- Tomar conhecimento da Adenda à Ata de Instalação da Câmara Municipal de Vila Viçosa, relativamente à tomada de posse do Vereador Joaquim José Ventura Novado,-----

----- Tomar conhecimento dos Pelouros atribuídos:-----

-- **Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa: Manuel João Fontainhas Condenado:**-----

-- Administração Municipal;-----

-- Cultura, Desporto e Tempo Livres;-----

-- Obras Municipais e Particulares;-----

-- Cooperação Externa;-----

-- Educação;-----

-- Património e Turismo;-----

-- Planeamento;-----

-- Proteção Civil.-----

-- **Vice - Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa: Joaquim José Ventura Novado (Regime a meio tempo):**-----

-- Ação Social e Saúde;-----

-- Ambiente e Espaços Verdes;-----

-- Feiras e Mercados;-----

-- Trânsito.-----

-- **Vereador da Câmara Municipal de Vila Viçosa: António Inácio Borracha Jardim:**-----

-- Promoção do Município/Desenvolvimento Económico e Social.---

----- Aprovar a movimentação das contas bancárias do Município de Vila Viçosa, que terá obrigatoriamente duas assinaturas sendo uma de um eleito e outra de um funcionário.-----



----- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----- Vila Viçosa, cinco de julho, de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)